



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

ATA DA 12ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 19 DE ABRIL DE 2021.

Aos dezenove dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Julho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE; Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora Tesoureira e Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão, que tratou-----**

Sobre contratação de assessoria técnica para a comissão permanente de licitação - CPL: devido aos constantes atrasos nos processos de compra e ao pouco conhecimento técnico dos integrantes da comissão permanente de licitação, fica deliberado que visto verificação orçamentaria a contratação de assessoria técnica por meio da empresa Grupo Consulty CNPJ: 12.862.236/0001 -16, na pessoa de Thayse Ribeiro Santana de Assis no valor de R\$: 2.000,00 mil reais. Essa contratação visa a resolutividade e celeridade dos processos de compras principalmente o processo de pregão do CRF- SE **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria e contabilidade; Prazo de Execução: imediato) -----**

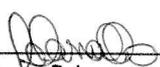
Sobre utilização do suprimento de fundo para farmacêuticos fiscais do CRF – Se em exercício na capital e região metropolitana: de acordo com a deliberação nº 001 de 2021 do CRF-SE, fica deliberado utilização do suprimento de fundo no valor de R\$ 300,00 para pagamento de taxas e eventuais despesas em estabelecimentos privados na capital Aracaju e região metropolitana. O suprimento de fundo será utilizado para o pagamento e possíveis acessos a estacionamentos rotativos, voucher e despesas diversas que comprovem o uso para o exercício da fiscalização **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria e contabilidade; Prazo de Execução: imediato) -----**

Sobre distribuição dos novos computadores do CRF- SE: no dia 20/04/2021 foram entregues 9 notebooks da marca Lenovo acompanhados de 9 adaptadores TP-Link EU 330, referente ao Pregão Eletrônico 01/2020. NOTEBOOK: Lenovo, Notebook - Processador: mínimo de dois (2) núcleos (mínimo 3mb de cache); Sistema: windows versão 10 ou superior instalado em português do brasil, abnt2, e microsoft office 365 atualizada.; Memória RAM: mínimo 4 a 8GB DDR4; Armazenamento: capacidade mínima HDD 500GB ou 128gb SSD (Solid State Disk); Tela: plana, LED, tecnologia widescreen, tamanho mínimo de 15” – antirreflexo; Rede: placa de rede gigabit ethernet 10/100/1000 mbps. WI-FI - bluetooth; Portas: USB, HDMI, Leitor de cartões (SD, SDHC, SDXC, MMC), áudio/microfone.; Cor: Preto ou Cinza. Garantia: FABRICANTE; Certificação do Produto: INMETRO. Dessa forma, fica deliberada a distribuição dos computadores da seguinte forma: setor Recepção – 3 notebooks, Licitação – 2 notebooks, Jurídico – 2 notebooks, Fiscalização – 2 notebooks Secretaria/Administrativo – 1 notebook **(Responsável pela execução da deliberação: CPL e Administração; Prazo de Execução: imediato) -----**


Marcos Cardoso Rios

Pres: Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes, nº 352, Bairro 13 de Julho, 49100-010 – Aracaju/SE
- e-mail: secretaria@crfse.org.br


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

Sobre Campanha do Uso Racional de medicamentos do CRF- SE: fica deliberado que as atividades realizadas pelo CRF-Se ao longo do mês de maio serão alusivas ao dia nacional do Uso Racional de Medicamentos, as atividades do CRF – Se ocorrerão em três frentes. A primeira será a campanha realizada pelo CRF/SE chamada ‘Oriente-se com seu Farma’ que será divulgada entre os dias 03 e 07 de maio em paralelo a campanha enviada pelo CFF. Já nos dias 24 a 27 de maio será realizado um Simpósio dos Farmacêuticos, trazido pela conselheira do CFF, Fátima Aragão. “Simpósio de Farmacêuticos - A Farmácia Comunitária Durante e Pós Pandemia”. O evento será online e traz como foco o processo de mudanças determinadas por um mercado em constante evolução. Direcionado a estudantes e profissionais da área de Farmácia, as palestras levantam temas como: Protocolos de Testagem rápida de Covid - 19; como montar sua Farmácia do Zero, Marketing para Farmácias, A Farmácia na era Digital - da prescrição ao registro do ato farmacêutico, Semiologia Farmacêutica, entre outros. O evento realizado pelo Conselho Regional de Farmácia de Sergipe (CRF/SE) e da Sociedade Brasileira de Farmacêuticos e Farmácias Comunitárias (SBFFC), tem o apoio do Conselho Federal de Farmácia (CFF) **(Responsável pela execução da deliberação: Ascom; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sobre apoio institucional a Campanha do Uso Racional de medicamentos do CFF: Fica deliberado apoio institucional a campanha pelo Uso Racional de medicamentos do conselho Federal de Farmácia. Neste ano, o CFF abordará o descarte de medicamento, grande problema de saúde pública enfrentado no mundo e no Brasil, país que produz entre 10 mil e 20 mil toneladas de resíduos que sobram de tratamentos por ano. Por meio do site <http://descartearqui.cff.org.br>, os farmacêuticos poderão inscrever as farmácias para oferecer o serviço de descarte de medicamentos e a população saberá aonde ir para realizar a destinação correta. O CRF- SE irá colaborar na divulgação nas Redes Sociais e por meio do e-mail marketing **(Responsável pela execução da deliberação: Ascom; Prazo de Execução: imediato)** -----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou às dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente e Vice-Presidente
Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira
Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral


Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE


Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE


Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE